

**REQUERIMENTO Nº 1/2005**

(Da Sra. Maria Helena)

*Requer a extinção da Subcomissão Especial de Assuntos Territoriais.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a extinção da Subcomissão Especial de Assuntos Territoriais, cuja criação foi aprovada pelo Plenário da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional em 6 de abril de 2005.

**JUSTIFICATIVA**

Em reunião deliberativa da Comissão da Amazônia ocorrida em 6 de abril deste ano, este Colegiado aprovou requerimento do Deputado Carlos Souza para a criação de Subcomissão Especial de Assuntos Territoriais. Na ocasião, debatia-se na pauta da Comissão os pareceres a dois Projetos de Decreto Legislativo que pretendiam a realização de plebiscitos, a serem organizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, para criação de novos Estados e de um Território Federal. A deliberação daqueles pareceres ficou então sobrestada até que a Subcomissão se instalasse e deliberasse quanto às duas proposições.

Em atendimento ao Requerimento nº 2.903/2005, encaminhado pela Presidência da Comissão da Amazônia, a Presidência da Casa determinou alteração de despachos iniciais e conseqüente envio de mais dez proposições de semelhante teor a este Colegiado. Desta feita, encontram-se em tramitação hoje na Comissão da Amazônia, doze proposições com o objetivo de realizar plebiscito para criação de novos Estados e Territórios Federais.

A Presidência desta Comissão, cumprindo seu dever regimental, convocou, sucessivas vezes, seus membros para procederem à instalação da Subcomissão, bem como para a eleição de seu presidente e



2527F4757

escolha de seu relator. As tentativas de reunião ocorreram nos dias 8 e 24 de agosto e 14 de setembro. Todos os membros da Comissão foram devidamente comunicados por escrito, além dos sucessivos contatos telefônicos mantidos com os respectivos gabinetes. Inobstante, não se alcançou *quorum* mínimo para instalação da Subcomissão.

A questão que se apresenta agora é a existência de doze proposições aguardando a manifestação deste Colegiado. Duas delas já receberam parecer de seus relatores e estão prontas para a pauta. A complexidade do tema e os mais variados interesses sociais e políticos envolvidos na questão pedem firmeza, sobriedade, seriedade, além de presteza de nossa Comissão.

Não questiono a criação da Subcomissão, uma vez que me manifestei favoravelmente a ela. Meu pedido para extinção deve-se unicamente ao fato de ser urgente nossa manifestação. As proposições não podem ser tratadas, no âmbito da Comissão, enquanto não forem deliberadas pela Subcomissão, nos termos do que prescreve o art. 31 do RICD. E considerando as dificuldades constatadas para sua instalação, parece-me razoável que sejam desde logo designados relatores para aqueles PDC's que ainda não o têm e aprecie-se imediatamente os pareceres já oferecidos.

Não é aceitável que proposições que vieram para cá por nossa própria iniciativa permaneçam sem seguimento, enquanto as populações interessadas nos questionam a razão da demora no andamento do processo legislativo que, por sua natureza e exigências políticas, já é por demais lento. Esta Comissão costumeiramente não tem se negado a emitir sua opinião, diante de fatos complexos, como agora se exige dela.

Diante disso, requiro a meus nobres e honrados pares a aprovação deste requerimento, de maneira que se desobstrua o processamento de tão importantes matérias.

Sala da Comissão,                      de setembro de 2005.

Deputada MARIA HELENA



2527FF4757